



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

000015F9A0001800277502E9640281E5

OFÍCIO SG Nº /2020

Esteio, 19/08/2020.

Ilmo. Sr. Fernando Maia da Costa,  
Presidente do Sindipetro-RS,  
Rua Lima e Silva, 818,  
Porto Alegre-RS.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2020, encaminha a Vossa Senhoria **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO e AGRADECIMENTO** a Vossa Senhoria alusiva a compra e doação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) à Secretaria Municipal de Saúde de Esteio, bem como as ações de arrecadação de alimentos, que foram destinadas às organizações da sociedade civil, destinando mais de 3 mil cestas básicas e centenas de agasalhos.

Segundo o Vereador, a ação se deu em meio as campanhas de solidariedade realizadas em virtude da pandemia da Covid-19, que afeta toda a comunidade esteiense. Sem dúvida, as contribuições advindas do SINDIPETRO/RS foram e estão sendo muito importantes para a superação da crise de saúde vivida pela nossa comunidade.

Manifestamos nossos sinceros agradecimentos, pois são iniciativas como esta, de valorização da vida humana que nos engrandecem e nos enchem de orgulho e esperança quanto a um futuro melhor para todos nós.

Sem mais, encaminhamos nossos mais sinceros votos de distinta consideração e apreço.

(Assinado Digitalmente)  
**Dr. Mário Celente Couto**  
Presidente

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93255-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000  
Site [www.esteio.rs.leg.br](http://www.esteio.rs.leg.br) – E-mail: [camara.esteio@esteio.rs.leg.br](mailto:camara.esteio@esteio.rs.leg.br)

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**  
Lei Mun. 2 705/97

# MANIFESTO DO DOCUMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

OFÍCIO SG

Doc Nº: 0288/2020

Protocolo Nº: 2227

Data: 19/08/2020



Chave de autenticação do documento '9D5342C1', gerado na repartição SECRETARIA dia 19/08/2020 às 16:43. Para confirmar a autenticidade

